



## EDITAL Nº 834/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de setembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos que consistem essencialmente na execução de abertura de vala no pavimento em calçada, numa extensão de 10 ml, para instalação de ramal de energia elétrica e colocação de armário de distribuição, para fornecimento de energia elétrica ao pátio da Junta de Freguesia de Alhandra, sendo que o ramal de BT irá interligar na intercessão do cabo existente, sendo transportado em infraestruturas subterrâneas, no Largo Moisés do Carmo, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 6 de outubro de 2022 e 6 de janeiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, no Largo Moisés do Carmo, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de setembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,